CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 06 / 2022
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 156/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Lepolo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, juntamente com responsável da **empresa DDS, estudar a possibilidade do beneficio de cesta básica ou ticket de alimentação aos funcionários da empresa DDS**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal propósito conceder cestas básicas/ ticket de alimentação para os funcionários da empresa terceirazada do nosso município, no qual maior parte desses funcionários recebem valor inferior ao salario mínimo depois de seus referidos descontos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Warlen Alves da Silva
Vereador

Evaldo Geraldo do Carmo
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Matheus Ussch de Oliveira
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Leonardo Pereira Ribeiro
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG

Rafael Vieira Faria
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Mauro Lopes Francisco
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

José Justino Pires Damaso
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Guilherme de Lima Braga
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

Frederico Henrique Cota Alves
VEREADOR
Câmara Municipal - Pedro Leopoldo/MG